

PORTARIA N.º: 42/DETRAN/ASJUR/2002
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições
legais; RESOLVE: DESIGNAR o funcionário Ângela Teresa Bork
Roesler, Delegada de Polícia, matrícula n.º 322.717-2; Ana
Terezinha de Amorim Peng, Comissária de Polícia, matrícula n.º
109.961-2 e Sueli Dilma da Silva Reitz, Escrivã de Polícia,
matrícula n.º 153.079-8, para, sob a presidência do primeiro,
componrem PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO,
objetivando apurar a responsabilidade administrativa do
CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ADRIANO
LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º
79.933.735/0002-09 e credenciada no DETRAN/SC sob o n.º
064/99, para exercer suas atividades em São Bento do Sul/SC e Rio
Negrinho, com endereço comercial na Rua Senador Nereu Ramos,
nº 151, Centro, em Rio Negrinho/SC representado por seu Diretor
Geral, Luiz Carlos Adriano, credenciado no DETRAN/SC, com
direito adquirido, pelo Diretor de Ensino, Vitor Adriano Junior,
credenciado no DETRAN/SC, com direito adquirido, de acordo
com o Parecer Jurídico nº 32/DETRAN/ASJUR/2002, por
infringirem, o disposto no art. 2º, art. 3º, incisos I a V, parágrafo
único, art. 4º e art. 5º, §1º, da Resolução 50, do CONTRAN, de
21/05/98; no art. 12, I a XII, §1º, incisos I, art. 14, incisos II e III,
§1º, incisos I e II , §2º, I e III, da Resolução 74, do CONTRAN, de
19/11/98; e no art. 21, VI, X, XI, XII e XVI, art. 22 da Portaria n.º
0053/SSP/SC/97, que dispõe sobre as Atividades dos Centro de
Formação de Condutores no Estado de Santa Catarina, em vigor
por força do art. 30, da Portaria n.º 181/GAB/SSP/99.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Florianópolis, 11 de abril de 2002.

ADEMIR SERAFIM
Delegado de Polícia
Diretor Geral
DETRAN/SC